



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES

EDITAL Nº 002/2021 - PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS: AMBIENTAL, SANEAMENTO E SOCIAL - 2021

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG) torna pública, nesta data (04 de fevereiro de 2022) a abertura de prazo para a interposição de CONTRARRAZÕES ao(s) Recurso(s) interposto(s) em razão da inabilitação/desclassificação de(s) projeto(s).

Os interessados ficam notificados para, caso queiram, apresentarem contrarrrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Cronograma publicado do Edital.

A data e horário final para a interposição de contrarrrazões ao(s) Recurso(s) interposto(s) é dia 11/02/2022, até às 17:00.

O(s) recurso(s) está(ão) disponível(eis) para *download* no sítio eletrônico do CAU/MG.

Solicitações, esclarecimentos e informações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico patrocinio@caumg.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.

Arq. e Urb. Maria Edwirges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG